

**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL  
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS**



**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)  
2023**

## MARINHA DO BRASIL

### DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS

#### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

##### **1. INTRODUÇÃO:**

A necessidade de se ter um Plano de Gerenciamento de Riscos surgiu através da Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016 da Controladoria-Geral da União e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que determinaram aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas a Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança. Além disso, para atender ao contido na Portaria nº 110/2017 do EMA, bem como a NORDNAVLESTE nº 08-01A.

A Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus (DeIlhéus) é diretamente subordinada à Capitania dos Portos da Bahia (CPBA), localizada na área do 2º Distrito Naval. Sua área de jurisdição abrange 71 municípios, situados no sul e sudoeste da Bahia e para cumprir sua missão dispõe de uma Divisão de Ensino Profissional Marítimo (EPM), uma Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), Divisão de Apoio e Divisão de Embarcações e Viaturas, além de diversas seções subordinadas às referidas divisões.

A gestão de riscos fundamenta-se na aplicação de princípios e processos para uma correta identificação e avaliação de possíveis ameaças, em que as organizações estão expostas durante a execução de suas atividades. Sob a responsabilidade do Conselho de Gestão o Plano de Gestão de Riscos pretende garantir que todas as possíveis falhas, que se possam prever, sejam documentadas e suas consequências analisadas, aumentando a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e reduzindo ou minimizando os negativos, a fim de possibilitar o cumprimento das tarefas da OM.

##### **2. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS:**

A Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus tem como propósito contribuir para o cumprimento das tarefas de responsabilidade da Marinha, na sua área de jurisdição: Orientar, coordenar e controlar as atividades relativas à marinha mercante e organizações correlatas, em toda área de jurisdição a fim contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida

humana no mar e a prevenção da poluição hídrica. Para a consecução de seus propósitos, cabem as seguintes tarefas:

- I – cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos marítimo, fluvial e lacustre;
- II – fiscalizar os serviços de praticagem;
- III – realizar inspeções navais e vistorias;
- IV – instaurar e conduzir Inquéritos Administrativos referentes aos fatos e acidentes de navegação;
- V – auxiliar o serviço de salvamento marítimo;
- VI – concorrer para a manutenção da sinalização náutica;
- VII – coordenar, controlar e/ou ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM);
- VIII – executar atividades atinentes ao Serviço Militar; e
- IX – apoiar o pessoal militar da Marinha e seus dependentes, quanto a pagamento, saúde e assistência social.

Os Objetivos Estratégicos da Delllheus são os resultados prioritários, que devem ser alcançados ou mantidos para que a OM cumpra sua Missão. Esses Objetivos orientam a ação e o sentido do processo decisório e alinham os diversos integrantes da sua Força de Trabalho, levando-os a se sentirem motivados e apontando os seus esforços para uma única direção. Esses Objetivos são os seguintes:

- Buscar a excelência na execução das atividades inerentes ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) e Segurança do Tráfego Aquaviário (STA);
- Aperfeiçoar a Gestão de Pessoal, visando ampliar, qualificar e motivar os recursos humanos; e
- Buscar a excelência da Gestão Estratégica e aperfeiçoar as Gestões Administrativa e Financeira.

### **3. CONCEITO DE RISCO:**

O Risco pode ser entendido como o perigo, a probabilidade ou a possibilidade de um infortúnio, um insucesso ou um resultado indesejado. Já uma Gestão de Riscos pode ser entendida como um processo sistemático visando a identificar, analisar e responder aos riscos, procurando obter vantagem das oportunidades de melhoria, sempre que possível.

### **4. PROCESSOS:**



PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1	Rara	Não deve ocorrer nos próximos vinte anos.
2	Improvável	Pode ocorrer em excepcionais circunstâncias nos próximos vinte anos.
3	Possível	Deve ocorrer em algum período nos próximos doze anos.
4	Provável	Provavelmente vai ocorrer nos próximos cinco anos.
5	Quase certa	Esperado que ocorra diversas vezes nos próximos cinco anos.

Para a escala de probabilidade de cada risco, foi utilizada uma escala de impacto com graus de 1 a 5, de acordo com os seguintes critérios:

IMPACTO	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1	Insignificante	Não gera nenhum tipo de óbice perceptível no processo. Por isso, pode ser ignorado em 99% dos casos.
2	Pequena	Desvio quase imperceptível dos objetivos do processo, que pode ser facilmente corrigido.
3	Moderada	Perda momentânea, ao longo do processo, a qual pode ser corrigida, mas com impacto no escopo ou prazo.
4	Grande	Compromete, de forma acentuada, o resultado do processo, ocasionando atraso ou insatisfação.
5	Catastrófica	Pode implicar que o processo seja cancelado ou que o dano ocasionado por ele seja irreversível.

A combinação entre a probabilidade de ocorrência do risco e sua consequência, define o nível de risco conforme estabelecido na matriz a seguir:

PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIAS				
	Insignificante	Pequena	Moderada	Grande	Catastrófica
Quase certa	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Provável	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
Possível	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
Improvável	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
Rara	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto

## 8. CATEGORIAS

Os Riscos podem ser identificados e organizados segundo categorias, que devem ser bem definidas e refletirem os princípios comuns do risco para a OM. Devem ser categorizados, conforme a origem dos eventos e classificados como Estratégicos, Operacionais, Legais, Financeiros e Reputacionais.

#### 8.1 Quanto à Origem:

- a) Riscos Internos – são os riscos associados à própria estrutura da OM, seus processos, estrutura de governança, quadro de pessoal, recursos ou ambiente de tecnologia; ou
- b) Riscos Externos – são os riscos atinentes ao ambiente onde a OM atua. Em geral, a organização não tem controle direto sobre estes eventos, contudo, mesmo assim, ações podem ser tomadas, quando necessário.

#### 8.2 Quanto à Classificação:

- a) Riscos Estratégicos – são aqueles estreitamente relacionados aos Objetivos Estratégicos da OM;
- b) Riscos Operacionais – são os riscos existentes, face à possibilidade de ocorrência de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas ou de eventos externos, tais como: qualificação do pessoal, impacto ambiental, segurança e saúde no trabalho, e qualidade dos produtos e serviços;
- c) Riscos Legais – são os riscos das sanções legais ou regulatórias que a OM pode sofrer, devido ao não cumprimento de leis, normas e procedimentos;
- d) Riscos Financeiros – ocorrem principalmente devido às restrições orçamentárias. Podem comprometer a capacidade da OM de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades; e
- e) Riscos Reputacionais – estão relacionados à imagem. Podem comprometer a confiança em relação à capacidade da OM em cumprir sua missão.

### 9. RISCOS IDENTIFICADOS:

Utilizando-se como critério aqueles eventos que, em caso de ocorrência, poderão afetar ou comprometer o cumprimento da missão da OM, os seguintes riscos foram identificados:

<b>Evento</b>	<b>Descrição dos Riscos da Dellhéus</b>
01	Aumento do tempo de espera para prontificação dos documentos solicitados pelo público do STA e EPM.
02	Diminuição na disponibilidade de embarcações para atender às necessidades do

	STA.
03	Deixar de realizar os cursos previstos e aprovados no PREPOM (Aquaviários e Portuários).
04	Não efetuar, com eficiência, as atividades de Prevenção da Poluição Hídrica.
05	Deterioração das instalações prediais devido a restrições orçamentárias e contingenciamento de recursos.
06	Queda na qualidade do atendimento ao público externo.
07	Ocorrência de atraso em certames licitatórios, prejudicando a Gestão da OM.
08	Realizar as atividades de Inspeção Naval, necessárias à segurança do tráfego aquaviário, de forma deficitária.
09	Número de cursados abaixo do desejável.
10	Deficiência quantitativa e qualitativa de equipamentos para a produção de material de Comunicação Social.
11	Carência de pessoal qualificado em TI.
12	Aumento na procura de cursos do EPM além da capacidade da Delegacia.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Para que o Plano de Gestão de Riscos seja implementado e acompanhado pelo Conselho de Gestão da Delllheus é essencial que ele seja considerado um processo formal e conte com a atenção de toda a tripulação. Assim, ele poderá se tornar a ferramenta oficial para a identificação dos riscos e garantirá a rápida aplicação dos planos de ação documentados, nos casos onde eles são requeridos.

Algumas evidências apontam para o fato de que este Plano, quando plenamente implementado, contribuirá para a melhoria da gestão. A primeira delas está relacionada à identificação e classificação dos riscos onde, por meio de uma análise quantitativa, os principais riscos puderam ser claramente identificados e, pela análise qualitativa, foram precisamente classificados. Como segunda evidência, pode-se considerar que o PGR é o adequado direcionador para aplicação dos planos de ação, e auxiliará a administração da Delllheus na tomada de decisões para mitigar ou eliminar os riscos que se apresentem.

LUIZ FELIPE ROCHA DANIEL DE DEUS  
 Capitão de Corveta (T)  
 Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE

## ANEXO A - PGR/2023

## QUADRO DE REGISTRO DE RISCOS DA DELILHEUS

Evento	Área	Categoria	Risco	Resposta	Plano de Ação	Prazo
01	DL-10/DL-20	Estratégico Interno	Aumento do tempo de espera para prontificação dos documentos solicitados pelo público do STA e EPM.	Mitigar	Qualificar os militares empregados nas atividades de expedição de documentos através de adestramento no DSA.	6 meses
02	DL-30/DL-40	Estratégico Interno	Diminuição na disponibilidade de embarcações para atender às necessidades do STA.	Mitigar	1. Realizar processo licitatório para reparar as embarcações inoperantes. 2. Cumprir rotina de manutenção preventiva. 4. Capacitar o pessoal envolvido na manutenção das embarcações inscrevendo-os em cursos da área e adestramentos internos.	1 ano
03	DL-10	Operacional Interno	Deixar de realizar os cursos previstos e aprovados no PREPOM (Aquaviários e Portuários).	Mitigar	1. Manter o banco de dados de instrutores atualizados. 2. Realizar, em tempo hábil, licitação para realização de cursos e aquisição de material didático. 3. Qualificar militares da ativa para a função de instrutoria.	1 ano



04	DL-20	Operacional Interno	Não efetuar, com eficiência, as atividades de Prevenção da Poluição Hídrica.	Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a qualificação dos militares que realizam as atividades de inspeção naval através de palestras no DSA.</li> <li>2. Possuir material para a coleta de amostra de óleo.</li> <li>3. Intensificar as atividades de repressão à Poluição Hídrica.</li> </ol>	1 ano
05	DL-30	Estratégico Interno e Externo	Deterioração das instalações prediais devido a restrições orçamentárias e contingenciamento de recursos.	Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar recursos ao Relator de Plano de Metas da DPC, através do nosso COMIMSUP</li> <li>2. Manter atualizado orçamento de obras de recuperação das instalações prediais.</li> <li>3. Realizar as manutenções básicas, a fim de evitar o agravamento das avarias.</li> </ol>	1 ano
06	DL-02/DL-10/ DL-20	Operacional Interno	Queda na qualidade do atendimento ao público externo.	Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Distribuir pessoal capacitado pelos setores essenciais: GAP, EPM, STA.</li> <li>2. Providenciar cursos ESPOC/ESPRAC/ATPE para o pessoal destinado aos setores essenciais.</li> <li>3. Incluir no DSA palestras sobre o assunto.</li> <li>4. Reforçar, continuamente, o adestramento dos atendentes do GAP nas práticas do “bom</li> </ol>	1 ano

					atendimento”, além de estágios nos setores do EPM e STA.	
07	DL-30	Operacional Interno	Ocorrência de atraso em certames licitatórios, prejudicando a Gestão da OM.	Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar o pessoal da Assessoria de Licitações e Contratos matriculando-os em cursos afins.</li> <li>2. Cumprir fielmente os prazos estabelecidos nas licitações e contratos para que não haja prejuízos.</li> <li>3. Agir antecipadamente, evitando possíveis atrasos ou perdas de prazos nos certames licitatórios.</li> <li>4. Realizar palestras/adestramentos para os demais setores da OM, visando capacitá-los quanto à elaboração de Termos de Referência.</li> </ol>	1 ano
08	DL-20	Operacional Interno	Realizar as atividades de Inspeção Naval, necessárias à segurança do tráfego aquaviário, de forma deficitária.	Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter o pessoal qualificado para IN.</li> <li>2. Manter um nº mínimo de embarcações/viaturas disponíveis para execução das IN.</li> </ol>	6 meses
09	ADESTRAMEN TO	Operacional Interno	Número de cursados abaixo do desejável.	Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Destinar pessoal capacitado para os setores essenciais da OM, alocando o profissional certo com a qualificação adequada.</li> <li>2. Manter o nível de cursados de</li> </ol>	1 ano

					acordo com o previsto no PGAD.	
10	DL-02	Operacional Interno	Deficiência quantitativa e qualitativa de equipamentos para a produção de material de Comunicação Social.	Mitigar	Buscar recursos junto ao Com2ºDN e efetuar parcerias estratégicas com entidades extra MB.	1 ano
11	DL-30	Operacional Interno e Externo	Carência de pessoal qualificado em TI.	Mitigar	Fazer gestões junto ao Com2ºDN para o embarque de militares de carreira ou para contratar RM1/RM2 para suprir a carência de pessoal na área de TI, devido ao maior tempo que permanecem na OM.	1 ano
12	DL-10	Operacional Interno	Aumento na procura de cursos do EPM além da capacidade da Delegacia.	Mitigar	Realizar estudos para aumentar a capacidade do EPM para ministrar mais cursos ao ano.	1 ano

LUIZ FELIPE ROCHA DANIEL DE DEUS  
 Capitão de Corveta (T)  
 Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE